Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.888, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Altera a redação do Decreto n.º 3.543, de 20 de Agosto de 2010, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.600, de 02 de Dezembro de 2009,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica alterada a alínea "a" do inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de 2010, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.º .....

I – .....

II - .....

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

1. Titular: Luis Carlos Parise;

2. Suplente: Hermes Kamanski;

....." (NR)

Art. 2.º Fica alterada a alínea "a" do inciso V do Art. 2.º do Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de 2010, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2.º .....

V – .....

a) Titular: Giani Rotta Teles;

....." (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração